



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 29

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.150/2023.

Objeto: Determina o afastamento do servidor Eduardo Cazelloto Parra, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado nesta municipalidade sob n.º. 0088/2023, no qual o Sindicato dos Servidores Municipais de Tanabi solicita o afastamento de servidores municipais que foram eleitos para desempenharem função de dirigentes sindicais, no período de 20/01/2023 à 20/01/2028;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 02/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o afastamento do servidor Eduardo Cazelloto Parra, mecânico, portador do RG n.º. 26.584.402-2, inscrito no CPF sob n.º. 178.239.738-80, a partir de 20/01/2023, para o cumprimento de mandato classista na gestão de 2023/2028, junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Tanabi.

Parágrafo único. Em razão do afastamento de que trata o caput deste artigo, o servidor não sofrerá prejuízo de remuneração e demais vantagens do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 20 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos